

**PORTARIA Nº 346/CBMSC/2013, de 29 de agosto de 2013.**

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso das atribuições legais e com base no Art 15 item II ( ex officio) e parágrafo único item II da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio de 2007, combinado com o Art 16 item II (ex officio) e parágrafo único item II do Decreto nº 333 de 31 de maio de 2007, resolve:

Art. 1º Dispensar do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), a contar de 07 de agosto de 2013, o 2º Sgt BM RR Mtcl 909879-8, **Ausenir** da Silveira, por ter concluído os trabalhos para os qual foi contratado, conforme designação feita em Portaria nº 178/CBMSC/2013, publicada em Diário Oficial do Estado nº 19.572 de 10 de maio de 2013.

Art. 2º Com com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio de 2007 c/c a Lei 550 de 23 de novembro de 2011 e com o § 4º do Art. 10 do Decreto nº 333 de 31 de maio de 2007, e conforme Deliberações nº 1079/2009 do Grupo Gestor do Governo Estadual, resolve, **DESIGNAR**, o 2º Sgt BM RR Mtcl 909879-8 Ausenir da Silveira, para atuar no 1º/1ª/4ºBBM (Criciúma) na função de auxiliar da ajudância, no período de 07 de agosto de 2013 a 02 de maio de 2017.

**MARCOS DE OLIVEIRA**

Coronel BM Comandante-Geral do CBMSC